



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal, Rua Andrade e Silva 82, Centro, Lavínia, CEP 16.850-000, tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

539

pagina

PODER EXECUTIVO	1
CONSELHOS E COMISSÕES	1
DECRETOS	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
PREVIDÊNCIA PÚBLICA	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5



Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação e de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Lavínia.

Aos **quatorze dias do mês de setembro de 2026**, às 08hs15, na sala de reuniões da Prefeitura de Lavínia, reuniram-se os membros do Conselho que assinaram o Livro de Atas e presenças. Iniciando foi agradecida a presença de todos e passado o Decreto Municipal nº 3.523 de 10 de setembro de 2026 para análise e deliberação acerca da utilização do Currículo Paulista como referência curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Lavínia. Na sequência, foi realizada a apresentação da matéria, destacando-se a necessidade de assegurar a consonância da organização curricular da Rede Municipal de Ensino com a Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com as Diretrizes Curriculares Nacionais e com o Currículo Paulista, considerando ainda, as especificidades e necessidades educacionais do Município de Lavínia. Os Conselheiros analisaram a proposta de Deliberação deste Conselho nº 001/2026, que dispõe sobre a utilização do Currículo Paulista como referência curricular para a Educação Infantil e os Anos Iniciais e os Anos Finais do Ensino Fundamental da Rede de Ensino. Continuando as discussões sobre o tema, foram abordados aspectos relacionados à organização curricular, à continuidade e progressão das aprendizagens, à elaboração e/ou atualização dos Projetos Político-Pedagógicos das unidades escolares, aos planos de ensino, à avaliação da aprendizagem e à formação continuada dos profissionais da educação. Após as considerações dos Conselheiros e não havendo outras manifestações, foi aprovada por unanimidade a Deliberação que dispõe sobre a utilização do Currículo Paulista como referência curricular para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, compreendendo os Anos Iniciais e os Anos Finais, no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Lavínia. Finalizando foi registrado que a Deliberação será encaminhada ao Departamento Municipal de Educação, para as providências administrativas pertinentes, inclusive quanto à sua homologação e implementação no âmbito da Rede Municipal de Ensino. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada foi assinada pelos Conselheiros presentes.

André Luis Fabricio Fiorentini
Presidente



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

539

pagina 2

DECRETO N.º 0.3526/2026.

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBA NO MONTANTE DE R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil duzentos reais, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SALVADOR CAZUO MATSUNAKA, Prefeito do Município de Lavínia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.416, de 24 de junho de 2025,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotação orçamentária no valor de R\$ 31.200,00 (Trinta e um mil duzentos reais) destinados a atender as dotações orçamentárias conforme demonstrativo abaixo:

I - Dotação de destino - TRANSPOSIÇÃO:

Dotação: 135 - 02.02.03 | 12 | 362 | 034 | 2.022 | 01 | 3.3.90.39.00
02.02.03 - EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00

Dotação: 289 - 02.04.01 | 08 | 244 | 009 | 2.033 | 01 | 3.3.90.48.00
02.04.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
R\$ 3.200,00

Dotação: 316 - 02.05.01 | 15 | 451 | 011 | 2.042 | 01 | 3.3.90.39.00
02.05.01 - SERVIÇOS PUBLICOS MUNICIPAIS
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 8.000,00

Dotação: 348 - 02.06.01 | 20 | 605 | 012 | 2.054 | 01 | 3.3.90.39.00
02.06.01 - SETOR DE AGRICULTURA
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 10.000,00

II - DOTAÇÃO DE ORIGEM - REDUÇÃO:

Dotação: 154 - 02.02.04 | 27 | 813 | 006 | 2.024 | 01 | 3.3.90.40.00
02.02.04 - CULTURA, CIVISMO E RECREAÇÃO
3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA
R\$ 6.000,00

Dotação: 155 - 02.02.04 | 27 | 813 | 006 | 2.024 | 01 | 4.4.90.52.00
02.02.04 - CULTURA, CIVISMO E RECREAÇÃO
4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
R\$ 10.000,00

Dotação: 196 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 01 | 3.3.90.30.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$ 11.000,00

Dotação: 212 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.027 | 01 | 3.3.90.93.00
02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal, Rua Andrade e Silva 82, Centro, Lavínia, CEP 16.850-000, tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

539

pagina 3

3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 3.000,00

Dotação: 217 - 02.03.01 | 10 | 301 | 007 | 2.080 | 01 | 3.3.90.39.00

02.03.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 300,00

Dotação: 293 - 02.05.01 | 15 | 451 | 011 | 1.039 | 01 | 4.4.90.51.00

02.05.01 - SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$ 900,00

Total Anulação R\$ 31.200,00

Art.2º O remanejamento de que trata o artigo anterior será realizada sem alteração do valor global da despesa fixada para o exercício de 2026 e observando-se a legislação vigente.

Art.3º. Ficam autorizados os registros e ajustes necessários à execução do disposto neste Decreto, bem como as adequações decorrentes nos demonstrativos e registros orçamentários.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAVINIA/SP, 14 de setembro de 2026

SALVADOR C. MATSUNAKA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente, nesta data

FÁTIMA SANTOS NUNES

Diretora Geral de Administração



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

539

pagina 4



Prefeitura Municipal de Lavínia

CNPJ: 44.437.820/0001-10

Telefone: (18)3698-9000

Endereço: Rua Andrade e Silva, 82, Centro, Lavínia - SP, 16.850-514

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Modalidade: 28/2026 - Dispensa de Licitação

Processo: 9191/2026

Data da Formalização: 15/09/2026

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA NA ÁREA DE CULTURA E TURISMO

Fundamento Legal: Art. 75, II, Lei 14.133/2021

Ratificação: 1

Data da Ratificação: 15/09/2026

O AGENTE POLÍTICO do (a) Prefeitura Municipal de Lavínia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o fundamento da contratação e o parecer jurídico, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a contratação dos seguintes itens ao (s) fornecedor (s) detentore (s) da proposta mais vantajosa:

Fornecedor: 5856 - ML ASSESSORIA E CONSULT. EM GESTÃO ADM.					Documento: 35.194.218/0001-09	
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Classificação Global					13.800,00
1.1	105802 - CONTRATAÇÃO DE	6,0000	SV		2.300,0000	13.800,00
Total do Fornecedor:						13.800,00
Total da Ratificação:						13.800,00
Valor total ratificado por extenso: Treze mil oitocentos reais						

Em cumprimento ao disposto Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, DETERMINAR a publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais.

Lavínia - SP, 15 de Setembro de 2026.



Diário Oficial

Município de Lavínia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavínia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

539

pagina 5

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2023

Processo Licitatório nº 001/2023

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Fundamento Legal: art.74, inc. III, "c", da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021

Contratante: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAVÍNIA/SP, CNPJ: 15.550.573/0001-66

Contratada: REGIANE RITA MARQUES SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ: 16.791.263/0001-04

Objeto: Prestação de serviços advocatícios, bem como, consultoria e assessoria técnica com ênfase nas áreas jurídica administrativa e previdenciária, junto ao Regime Próprio de Previdência Social de Lavínia.

Valor Global: R\$ 72.772,44(setenta e dois mil, setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Valor Mensal: R\$ 6.064,37(seis mil, sessenta e quatro reais e trinta e sete centavos)

Vigência: 05/09/2026 a 04/09/2027

Assinatura: 03/09/2026

Presidente do RPPS – Aline de Cássia Tavares de Souza

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE LAVÍNIA/SP



Diário Oficial

Município de Lavinia - Estado de São Paulo

44.437.820/0001-10 Lei Municipal nº 1.837 de 18 de maio de 2018

Paço Municipal. Rua Andrade e Silva 82. Centro. Lavinia. CEP 16.850-000. tel. 18 36989000

Ano X

Terça-feira, 15 de Setembro de 2026

539

pagina 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lavinia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lavinia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lavinia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, as consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lavinia

CNPJ 44.437.820/0001-10 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br

Câmara Municipal de Lavinia

Rua Maria Amália de Faria Gonfiantini, nº 256 – Centro Telefone: (18) 3698-1287 Site: www.camarylavinia.sp.gov.br

Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

CNPJ 15.550.573/0001-66 Rua Andrade e Silva, nº 82 – Centro Telefone: (18) 3698-9000 Site: www.lavinia.sp.gov.br